



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO E FISCAL DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTA LEOPOLDINA DECRETO Nº 166/2021.

PAUTA:

- Explicação de como o IPSL opera e principais dificuldades enfrentadas;
- Atribuições do Conselho Previdenciário e Fiscal;
- Votação para Presidente do Conselho Previdenciário e Fiscal;
- Apreciação das atividades desenvolvidas em 2020.
- Demais assuntos pertinentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTA LEOPOLDINA.

Reuniram-se no dia 11 de Março de 2021, com início as 08(oito) horas da manhã, na sede do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**, juntamente com a diretoria do IPSL os membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal, estavam presentes os membros: **André Lima Neves, Alecsandro Pieter Souza, Júlíane Rodrigues, Roseni Nunes Felisberto, Gilson Castro Nalesso e Joseli da Penha Muller Ott**, representantes do Conselho Previdenciário; bem como **Valério Keffler, Ailton Celso dias Junior, Benjamim Francisco da Silva, Priscila Maria Ribeiro, Ivan Alvarenga das Neves** representantes do Conselho Fiscal, com quórum, a reunião foi declarada aberta. A Presidente do IPSL Patricia Teles Leppaus deu posse aos novos membros e explanou como o Instituto funciona, as principais dificuldades que está enfrentando, havendo ainda a necessidade, apresentou as diretrizes e atribuições de cada conselho; logo após deu início a votação aberta para presidente, vice e secretário do Conselho Previdenciário, ficaram então eleitos: André Lima Neves – Presidente, Juliane Rodrigues – Vice Presidente e Alecsandro Pieter Souza – Secretário. Já no Conselho Fiscal ficou elucidado da seguinte forma Valério Keffler – Presidente, Benjamim Francisco da Silva – Vice Presidente e Priscila Maria Ribeiro – Secretária.

Os gastos administrativos do IPSL são custeados com o valor correspondente a 2% do total das remunerações, proventos e pensões dos segurados e beneficiários referentes ao exercício de 2019, ficando estipulado para o ano de 2020, o valor máximo de R\$ 317.229,30, e foi evidenciado que o instituto liquidou o valor efetivo de R\$ 282.668,20, estando nos conformes quanto os gastos com

Patricia Teles Leppaus

André Lima Neves

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

1

[Signature]

a administração.

Para o exercício em questão, a Contribuição Previdenciária mensal dos segurados corresponde a 14,00% sobre a remuneração dos servidores ativos e inativos, já a contribuição patronal, de competência do ente municipal, encontra-se estabelecida no percentual de 15,50% incidente sobre a remuneração dos servidores ativos. O montante total de R\$2.444.591,51 correspondente a estas contribuições, foi devidamente repassada e recolhida pelo ente, não havendo dívidas quanto ao exercício de 2020, entre o Tesouro Municipal com o IPSL.

O parcelamento dos débitos do município de Santa Leopoldina com o Regime próprio de previdência, disposto na Lei Nº 1.580/2016 das contribuições previdenciárias patronal, devidas e não repassadas pelo município ao IPSL, referente ao exercício de 2015, referente às parcelas nº 37/49- totalizaram o valor monetário de R\$557.079,25.

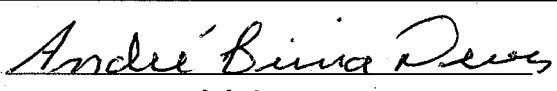
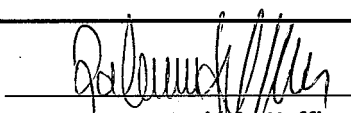
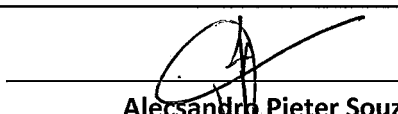
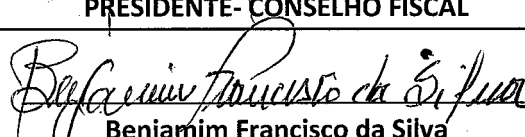
Quanto o aporte atuarial, o mesmo foi devidamente recolhido pelo Instituto de previdência conforme Decreto Nº 341/2018 no valor de R\$ 3.394.645,03.

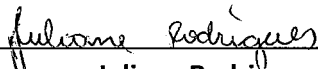
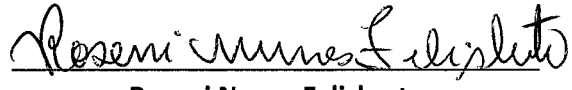
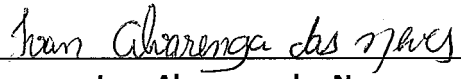
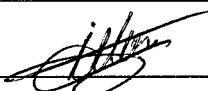
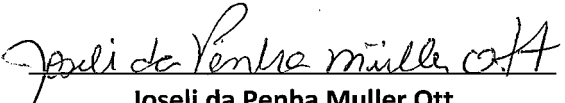
Durante o exercício, foi cobrado e devidamente repassado pelo ente municipal, os valores referente aporte financeiro, uma vez que a contribuição patronal e funcional, não foi suficiente para arcar com as despesas administrativas e a folha de pagamento, o valor recebido pelo ente executivo foi de R\$1.637.767,38, bem como o valor de R\$19.660,89 referente a devolução de valores pagos ao salário família e maternidade dos meses de Novembro/2019 e Dezembro/2019.

Também foi exposto que o instituto teve perdas em aplicações financeiras de R\$1.865.622,92 e rendimentos de R\$ 2.240.197,89, tal volatilidade se deu devido à instabilidade do mercado financeiro diante das incertezas quanto ao futuro das economias globais diante do COVID.

Para finalizar as atividades, os membros do Conselho do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina, reconhecem e atestam a apreciação do Balancete Analítico da Receita e Despesa Orçamentária, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulado, exposto e, propôs a sua integral aprovação, com voto e louvor.

Com os membros já eleitos, e com os documentos econômicos, financeiros e patrimoniais já apreciados, deu-se por encerrado os trabalhos às dez horas e quarenta e oito minutos. Não havendo nada mais a declarar, eu Alecsandro Pieter Souza lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

 André Lima Neves PRESIDENTE- CONSELHO-PREVIDENCIÁRIO	 Valério Keffler PRESIDENTE- CONSELHO FISCAL
 Alecsandro Pieter Souza SECRETÁRIO- CONSELHO PREVIDENCIÁRIO	 Benjamim Francisco da Silva VICE PRESIDENTE- CONSELHO FISCAL

 Juliane Rodrigues VICE PRESIDENTE-CONSELHO PREVIDENCIÁRIO REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	 Priscila Maria Ribeiro SECRETÁRIA- CONSELHO FISCAL REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
 Roseni Nunes Felisberto REPRESENTANTE DOS INATIVOS	 Ivan Alvarenga das Neves SUPLENTE DO PODER LEGISLATIVO
 Gilson Castro Nalesso REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	 Ailton Celso Dias Junior SUPLENTE DO VALÉRIO KEFFLER
 Joseli da Penha Muller Ott REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO	

André Luiz Pereira

[Handwritten signatures]